



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 047 /2022



REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE AS DESPESAS PAGAS COM O RECURSO ENVIADO PELAS EMENDAS PARLAMENTARES ATRAVÉS DO FNS AO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA DURANTE OS PERÍODOS DE 2021 Á 2022.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado o art. 30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art. 33, inciso XXV, alínea “c”; art. 256 e seu parágrafo único, ambos do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- a) Cópia de todas as notas e despesas pagas com o recurso enviado pelas emendas parlamentares liberado pagamento ao FNS no período de 2021.*
- b) Cópia de todas as notas e despesas pagas com o recurso enviado pelas emendas parlamentares liberado pagamento ao FNS no período e 2022.*

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



CONSIDERANDO que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde nos seguintes termos:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade [...]

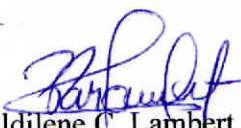
CONSIDERANDO que, de acordo com informações divulgadas pelo portal online do Fundo Nacional de Saúde, o Município de Medicilândia recebeu **no período de 2021**, o montante de R\$ **3.285.000,00** (três milhões e duzentos e oitenta e cinco reais), dos parlamentares conforme em anexo.

CONSIDERANDO também que, de acordo com informações divulgadas pelo portal online do Fundo Nacional de Saúde, o Município de Medicilândia recebeu **no período de 2022** o montante de R\$ **2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta reais) dos parlamentares conforme em anexo.

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 06 de julho de 2022.


Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB


Sidney de S. Filho
Vereador DEM


Rusbimário Q. Silva
Vereadora MDB

